

art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 543/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor HELIO RODRIGUES LEMOS, Motorista, Matrícula 999.1182, C.P.F. 443.262.462-00, de Marabá ao município de Rondon do Pará, via terrestre, no dia 13/03/2009, a fim de conduzir o Promotor de Justiça Celsimar Custódio Silva.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 547/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 999.1153, C.P.F. 744.383.012-20, desta Capital ao município de Breves, via fluvial, no período de 14 a 16/03/2009, a fim de realizar montagem de mobiliário naquela Promotoria de Justiça.

II – CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 557/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor EDER GOMES DE SOUSA, Motorista, Matrícula 999.1311, C.P.F. 299.616.532-20, de Marabá ao município de São Domingos do Araguaia, via terrestre, no dia 17/03/2009, a fim de conduzir o Promotor de Justiça Celsimar Custódio Silva.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 558/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.966, C.P.F. 629.588.602-72, de Baião ao município de Breves, via fluvial, no período de 16 a 20/03/2009, a fim de desempenhar suas atribuições naquela comarca.

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor, nos

termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 573/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Diretor de Departamento, Matrícula 999.555, C.P.F. 083.601.542-87, desta Capital aos municípios de Bujarú, Concórdia do Pará, Tomé-Açu e Paragominas, via terrestre, no período de 19 a 21/03/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto ao Procurador-Geral de Justiça, em inspeção às instalações físicas nas Promotorias de Justiça relacionadas.

II – CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 575/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ, Motorista, Matrícula 999.251, C.P.F. 062.357.432-20, desta Capital aos municípios de Bujarú, Concórdia do Pará, Tomé-Açu e Paragominas, via terrestre, no período de 19 a 21/03/2009, a fim de conduzir o Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça em inspeções às Promotorias de Justiça relacionadas.

II – CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 576/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor NELSON EDIVAL COELHO CASTRO, Motorista, Matrícula 999.169, C.P.F. 109.670.362-91, desta Capital aos municípios de Bujarú, Concórdia do Pará, Tomé-Açu e Paragominas, via terrestre, no período de 19 a 21/03/2009, a fim de conduzir servidores.

II – CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 577/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor GUNNARVINGREN ANDRADE BITENCOURT, Motorista, Matrícula 999.1355, C.P.F. 563.845.992-87, desta Capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia 19/03/2009, a fim de conduzir os Promotores de Justiça Natanael Cardoso Leitão e Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do

art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 582/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, Matrícula 999.1670, C.P.F. 351.995.392-72, desta Capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia 23/03/2009, a fim de realizar vistoria de imóvel para reforma.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 583/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA, Motorista, Matrícula 999.1644, C.P.F. 260.366.222-87, desta Capital ao município de Barcarena, no dia 23/03/2009, a fim de conduzir servidor.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 588/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, C.P.F. 639.788.652-20, de Capanema ao município de Garrafão do Norte, via terrestre, no dia 18/03/2009, a fim de conduzir o Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

NOMEAR

PORTARIA Nº 222/09-GAB-25/03/09

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **RESOLVE: NOMEAR** a servidora